



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
GABINETE (OSÓRIO)

**RESOLUÇÃO Nº 41/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23367.000519/2023-39**

**Osório-RS, 17 de outubro de 2023.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, contratação de professor visitante na área de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 17/10/2023 21:24)*

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

*DIRETOR*

*IFRS / CO-OSO (11.01.05)*

*Matrícula: ###702#0*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **04486c5209**